ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 197/2020.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 173/2020 de 25 de setembro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 173/2020 de 25 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a suspensão temporária da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e prorroga os vencimentos do imposto, exercício 2020, nos termos que especifica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

PUBLICAÇAO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3593 p. 178 data 27/10/20
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 27/10 de 20 20

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.